

EDITAL NPL 16/2018

ALTERA PRÉ-REQUISITO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO ANO DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, no uso de suas atribuições e considerando os Editais NPL 13, 14 e 15/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam alterados, conforme citado abaixo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no ano de 2019, os pré-requisitos ao Processo Seletivo para os seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba:

- I. Psicopedagogia – Clínica e Institucional: Diploma de Curso Superior em Psicologia, Pedagogia e Fonoaudiologia;
- II. Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica: Diploma de Curso Superior em Farmácia.

Art. 2º Permanecem inalteradas demais condições dos Editais NPL 13, 14 e 15/2018.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2018.

Profa. Fernanda Daniela Fernandes Carvalho
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL